



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de *Campus* de Realeza

RESOLUÇÃO Nº 001/2015 – CONSELHO *PRO TEMPORE* DO CAMPUS REALEZA

Institui comissão temporária para condução de processo de escolha de representante docente do Conselho de *Campus* da UFFS – Realeza, para complementação do mandato 2014-2015.

O Conselho *pro tempore* do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais e com base nas deliberações da 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Temporária para conduzir o processo de escolha de representante docente do Conselho de *Campus* para complementação do mandato 2014-2015.

Art. 2º Nomear os conselheiros Edson Antonio Santolin, Letiere Cabreira Soares e Martha Menin para integrar a comissão, que em seu primeiro encontro, definirão a presidência e a secretaria entre os seus integrantes.

Art. 3º Atribuir à Comissão o trabalho de organização do processo eleitoral para eleição de uma chapa de representante docente, composta por titular e suplente, em conformidade ao estabelecido pelo Regimento Interno e as deliberações do Conselho de *Campus* realizadas na 2ª Sessão Ordinária de 2015, realizada no dia 09 de março de 2015.

Art. 4º Conforme prática eleitoral em vigor desde 2011 junto ao *Campus* Realeza, definida pela comunidade acadêmica, o processo eleitoral se dará através do voto universal, envolvendo as três categorias que compõem a comunidade acadêmica.

Art. 5º Na elaboração do cronograma constante no edital, a comissão deverá prever conclusão de todas as etapas do processo eleitoral até o dia 10 de abril, a fim de viabilizar a posse dos conselheiros na Sessão Ordinária agendada para o dia 13 de abril de 2015.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza, PR, 11 de março de 2015.



José Oto Korzen
Presidente do Conselho de *Campus*